



Indicação 1601/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

**"SOLICITA A MANUTENÇÃO DA
ACADEMIA AO AR LIVRE
LOCALIZADA NO PARQUE BELA
VISTA"**

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a importância dos espaços públicos destinados à prática de atividades físicas e ao lazer da população, **solicita-se a realização de manutenção na academia ao ar livre do Parque Bela Vista**, que se encontra com equipamentos danificados e necessitando de reparos.

Frisa-se que a conservação adequada desses equipamentos incentiva a prática regular de exercícios, contribui para a saúde física e mental dos cidadãos e promove a ocupação saudável dos espaços públicos, fortalecendo o convívio comunitário.

Neste sentido, a **Constituição Federal**, em seu **art. 6º**, garante o direito ao lazer como direito social, e o **art. 30, inciso I**, atribui aos Municípios competência para cuidar da organização, manutenção e conservação de bens e serviços públicos de interesse local, incluindo espaços de lazer.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites legais previstos no **Regimento Interno desta Casa de Leis**, notadamente no **Capítulo IV – Das Indicações**, em seus **Artigos 209, 210 e 211**, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a **realização de manutenção na academia ao ar livre do Parque Bela Vista**, incluindo a recuperação ou substituição de equipamentos danificados.

Tal medida é fundamental para garantir o uso seguro do espaço, promover a saúde e o lazer da população e valorizar as áreas públicas do Município.

Sala das Sessões, 30 de Outubro de 2025.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI

MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

30/10/2025 15:36:55

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 30/10/2025 às 14:49:06.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **8b42dd49fd9627a831078552199da057**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **126263**.